



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Extrato - Termo de Aditamento: 1º Termo - Carta Convite Nº 002/2021 - Contrato Nº 056/2021** - Contratação de empresa especializada para “fornecimento de licença de uso de Sistema de Educação”, contendo os elementos constantes do Termo de Referência, que irá auxiliar todos os processos internos da Secretaria Municipal de Educação e, com especial atenção, no processo de aulas híbridas (presencial e telepresencial) a ser implantada na rede municipal de educação no município de Nilo Peçanha/Ba.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO: 1º TERMO  
CARTA CONVITE Nº 002/2021  
CONTRATO Nº 056/2021

**CONTRATADA:** INFOCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.712.408/0001-11, estabelecida na Rua Visconde do Rosário sala 407 a 410, nº 03, Ed. Augusto Borges, Comércio, CEP 40.015-050, Salvador-Ba.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para "fornecimento de licença de uso de Sistema de Educação", contendo os elementos constantes do Termo de Referência, que irá auxiliar todos os processos internos da Secretaria Municipal de Educação e, com especial atenção, no processo de aulas híbridas (presencial e telepresencial) a ser implantada na rede municipal de educação no município de Nilo Peçanha/Ba.

Fundamentação: Art.57, II da Lei 8.666/93

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Início da vigência: 22 de abril de 2022.

Nilo Peçanha-Ba., 19 de abril de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55